



DECRETO 6293, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Fixa a premiação do Circuito Municipal.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

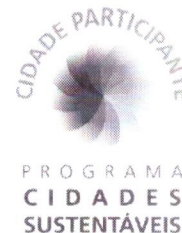
Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para as modalidades participantes do Circuito Municipal.

Art. 2º O valor total das premiações será de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que deverá ser rateado conforme tabela de classificação:

Vôlei de Praia – Categoria Masculino Livre	
1º Colocado	R\$ 300,00
2º Colocado	R\$ 200,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Vôlei de Praia - Categoria Feminino Livre	
1º Colocado	R\$ 300,00
2º Colocado	R\$ 200,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Futevôlei – Categoria Masculino Livre	
1º Colocado	R\$ 300,00
2º Colocado	R\$ 200,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Futevôlei – Categoria Misto Livre	
1º Colocado	R\$ 300,00
2º Colocado	R\$ 200,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Streetbal 3x3 – Categoria Masculino Livre	
1º Colocado	R\$ 450,00
2º Colocado	R\$ 300,00
3º Colocado	R\$ 150,00
Streetbal 3x3 – Categoria Feminino Livre	
1º Colocado	R\$ 450,00
2º Colocado	R\$ 300,00
3º Colocado	R\$ 150,00
Total	R\$ 4.200,00



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de abril de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos